



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAMARÃO

Natal/RN, 22 de maio de 2015.

Ref.: **Recurso Inominado 01/15.**

TERMO DE REFERÊNCIA DE PESSOA FÍSICA PROJETO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO COM BOAS PRÁTICAS DE MANEJO E BIOSSEGURANÇA PARA A CARCINICULTURA NO NORDESTE

Interessado/Recorrente: Sr. Aleksander Hada.

A/c.: Comissão de Seleção

Trata-se de recurso inominado interposto pelo candidato Aleksander Hada, devidamente qualificado nas razões apresentadas a esta dileta Comissão de Seleção, onde buscar questionar o resultado da seleção preliminar do certame em vergasta.

Em apertada síntese, alega o recorrente que a Comissão de Seleção não fez constar da divulgação do resultado preliminar a lista dos candidatos inscritos, além dos classificados e da consequente ordem de classificação.

Recurso tempestivo e subscrito por candidato habilitado.

Razão não assiste ao recorrente.

Compulsando ao teor do edital publicado (Termo de Referência e Calendário de Atividades), percebe-se que não há nenhum tópico formal que imponha à Comissão de Seleção a divulgação do resultado final do procedimento classificatório.

De certo, é fato que ao enviar a ficha de inscrição à Comissão de Seleção o candidato manifesta tacitamente concordância aos termos pré-fixados no Termo de Referência e Calendário de Atividades.

Ora, caso não houvesse concordância com a condução do certame, caberia a irrisignação do candidato em ocasião anterior, ou seja, antes mesmo do envio de sua ficha de inscrição.

Assim sendo, diante desse cenário entende a Comissão de Seleção que o questionamento apresentado pelo recorrente está precluso em relação à eventual impugnação do edital (Termo de Referência).

De mais a mais, nada impede que o candidato recorrente solicite diretamente à Comissão de Seleção que lhe oportunize saber o resultado da análise do seu *curriculum* como também de sua classificação.

Desse modo, decide a Comissão de Seleção por conhecer do recurso inominado porque tempestivo e subscrito por candidato habilitado para, no mérito, negar-lhe provimento.

Atenciosamente,
Assoc. Brasileira de Criadores de Camarão

Marineuma de Paiva Rocha

Comissão de Seleção

ABCC

Rua Valdir Targino, 3625 - Candelária, Natal-RN, CEP 59.064-670 Brasil
Fone/Fax (84) 3231 - 6291 e-mail: abccam@abccam.com.br web: www.abccam.com.br